



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Conselho Universitário
AV. Presidente Tancredo Neves, 2501-Terra Firme
Cep:66077-530 – Caixa Postal: 917 – Belém/Pará
Tel: (91)32105165/66

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC-RESOLUÇÃO DO CONSUN

Resolução nº 193 de 27 de fevereiro de 2018.

HOMOLOGAR AUTORIZAÇÃO “AD REFERENDUM” DO CONTRATO ENTRE A FUNPEA E O PROGRAMA DE ENSINO DE LINGUAS – PROELI, CURSO DE EXTENSÃO, REGULARMENTE CADASTRADO NA PROEX, QUE OBJETIVA AMPLA DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO LINGÜÍSTICO PARA A COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA À UFRA.


O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.008320/2017-87, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar autorização “ad referendum” do Contrato entre a FUNPEA e o PROGRAMA DE ENSINO DE LINGUAS – PROELI, curso de extensão, regularmente cadastrado na PROEX, que objetiva ampla divulgação do conhecimento linguístico para a comunidade interna e externa à UFRA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.


Prof. Dr. Marcel Botelho do Nascimento
Presidente do CONSUN/UFRA